PORTARIA Nº 329/2017

De 20 de Setembro de 2017

"Dispõe Sobre Concessão De Afastamento Em Razão Da Licença Premio, E Dá Outras Providências".

O **EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL** de Novo Mundo, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere o cargo,

R E S O L V E:

Artigo 1° - **CONCEDER,** o afastamento em razão a LICENÇA PREMIO, em conformidade com o Art. 58 da LC 22/2011 de 29/12/2011, no período de 01/09/2017 à 30/11/2017 aos servidores:

NAIR MARIA NONNEMACHER POSSEBON, brasileira, Portadora da Cédula de Identidade RG nº 2018522141 SSP/RS e do CPF sob o nº 979.892.661.72, no cargo de APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL PROFISSIONALIZADO, devidamente matriculado sob o nº 128, referente o período aquisitivo de 01/03/2007 á 28/02/2012**.**

VALDENICE ANTONIO DE ALMEIDA, brasileira, Portadora da Cédula de Identidade RG nº 13360825 SSP/PR e do CPF sob o nº 550.789.901.00, no cargo de ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL PROFISSIONALIZADO, devidamente matriculado sob o nº 100, referente o período aquisitivo de 04/03/2007 á 03/02/2012**.**

LUZIA SOBOLESKI, brasileira, Portadora da Cédula de Identidade RG nº 14592304 SSP/MT e do CPF sob o nº 001.612.371.93, no cargo de ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL PROFISSIONALIZADO, devidamente matriculado sob o nº 886, referente aos períodos aquisitivo de 12/09/2007 á 11/09/2012.

Artigo 2º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, 20 de Setembro de 2017.

ANTONIO MAFINI
Prefeito Municipal